

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

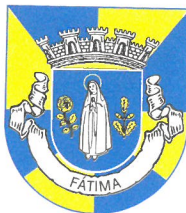
### Ata nº 18

----- Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Tomé Reis Vieira, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Andreia Rosa Pereira Marques e Carlos Ferreira Neves. -----

#### ----- **Ordem de trabalhos** -----

#### ----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento de Henrique José Gil Mendes, residente na Avenida dos Pastorinhos, N.º 718, Aljustrel, a dar conhecimento do evento que está a organizar entre os dias 23 a 26 de maio, nomeadamente um passeio de bicicleta, cujo trajeto terá ligação de Chaves a Faro, com acompanhamento televisivo. Esta iniciativa tem como finalidade angariar fundos para apoiar os Bombeiros Voluntários de Fátima. Assim, solicita a colaboração da Junta de Freguesia para a aquisição de combustível (gasóleo) para a viatura que o acompanhará a Chaves, no valor de 120 €. O Executivo, após analisar o referido pedido, e tendo em conta o objetivo da iniciativa, decidiu colaborar atribuindo um apoio no referido valor. -----
2. O Executivo aprovou a 5ª alteração orçamental, bem como 1ª modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e a 2ª modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes conforme mapas em anexo (Anexo 1). -----
3. A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém com a proposta de protocolo de cedência de um miniautocarro, pelo período de um ano, havendo a possibilidade de ser renovado automaticamente por igual período de tempo. O Executivo analisou o mesmo e decidiu proceder à assinatura do referido documento, sugerindo as seguintes alterações: -----  
----- Cláusula III – Período de vigência: "(...) o período de vigência deste protocolo é de dois anos, a contar da data da assinatura, (...)" -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Cláusula V – Direitos e Deveres do Primeiro Outorgante: -----

2. Será efetuada pelos dois outorgantes uma vistoria do estado físico do veículo aquando da sua cedência e tomada nota das suas condições. -----

4. O miniautocarro será entregue pelo primeiro outorgante com a inspeção periódica obrigatória e todas as cláusulas previstas na lei para circulação, nomeadamente calibragem e tacógrafo. -----

----- Introdução da Cláusula VIII: Em situação de acidente com perda total do veículo, o segundo outorgante fica livre de qualquer pagamento ao primeiro outorgante no que se refere ao valor da viatura à data. -----

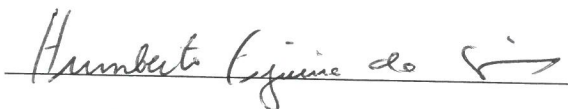
O Executivo decidiu também levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para apreciação. -----

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Tomé Reis Vieira, Secretário, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

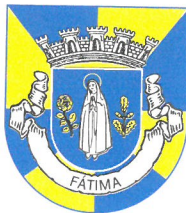
Fátima, 6 de abril de 2018




Humberto António Figueira da Silva

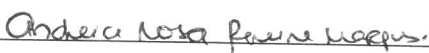


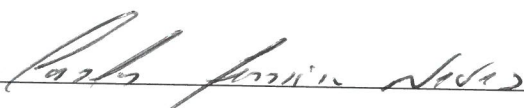
Tomé Reis Vieira



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

  
António Jorge Neves Oliveira

  
Andreia Rosa Pereira Marques

  
Carlos Ferreira Neves

## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa					Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0102040000	Ajudas de custo	1.000,00	500,00	0,00	0,00	1.500,00	
010000	0202190000	Assistência técnica	6.000,00	0,00	500,00	0,00	5.500,00	
010000	0408020100	Projectos IEFP	12.650,00	0,00	1.500,00	0,00	11.150,00	
010000	0602010000	Impostos e taxas	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00	
010000	0701040900	Sinalização e trânsito	2.500,00	700,00	0,00	0,00	3.200,00	
010000	0701150400	Aquisição de Viatura	10.000,00	0,00	700,00	0,00	9.300,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>880.458,36</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>880.458,36</b>	
		<b>Total</b>	<b>880.458,36</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>880.458,36</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de abril de 2018

Humberto Gomes da Silva  
 Toni Cappellari  
 Jorge Almeida

Andruga Nossa Freguesia Marcha  
 para o futuro

ORGÃO DELIBERATIVO

# FREGUESIA DE FÁTIMA

## Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Alteração N.º

1

Ano : 2018

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
					Início	Fim	2018					Finac. não Definido	2019	2020	2021	Outros	
							Total	Finac. Definido		2020	2021						
					Dot. Actual	Dot. Corrigida		Dot. Actual	Dot. Corrigida			2019	2020	2021	Outros		
010101	010000 0701040900	02 04	Sinalização e trânsito	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	2.500,00	3.200,00	2.500,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
010101	010000 0701150400	05 02	Aquisição de Viatura	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	10.000,00	9.300,00	10.000,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 6 de abril de 2018

*Humberto Espírito Santo Fátima*  
*Argenteira*

*Andréia Rosa Fátima*

*Andréia Rosa Fátima*

ORGÃO DELIBERATIVO

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Alteração N.º

2

Ano : 2018

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)		
					Início	Fim	2018					Finac. não Definido	2019	2020	2021	Outros			
							Total	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida								
020302	010000 0408020100	01 02	Projectos IEFP	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	12.650,00	12.650,00	11.150,00	11.150,00	12.650,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 6 de abril de 2018

*Humberto Gomes da Silva*  
*Presidente da Câmara Municipal*

ORGÃO DELIBERATIVO

*André Luís Pereira*  
*Presidente da Assembleia Municipal*